

EDITAL DE LEILÃO

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que serão levados a leilão os bens do executado **ADRIANO CARREIRA FILHO**, na seguinte forma:

PRIMEIRO LEILÃO: Dia 18.09.2018, às 14h00min, em que será realizado somente online (www.spencerleiloes.com.br), e só serão aceitos lances superiores a 75% do valor da avaliação.

SEGUNDO LEILÃO: Dia 02.10.2018, às 14h00min, presencial e on line, para venda a quem mais der, não sendo admitido preço inferior a 50% do valor da avaliação. Caso não haja expediente forense nas datas designadas, o ato ficará automaticamente prorrogado para o próximo dia útil seguinte.

LOCAL: Átrio do Fórum local, sito a Rua Alemanha, 199 - Paraíso do Norte/Pr.

PROCESSO: Autos de **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** nº **0000018-18.1997.8.16.0127**, em que é exequente **SICREDI UNIÃO PR/SP** e executados **ADRIANO CARREIRA FILHO – ÁLVARO CARREIRA E MAURÍCIO CARREIRA**

LEILOEIRO: **SPENCER D'AVILA FOGAGNOLI** (www.spencerleiloes.com.br).

BENS: Parte ideal correspondente a 5,00 alqueires paulistas, destacado de uma área maior de 10,00 alqueires paulistas, da subdivisão do lote nº 153, da Gleba 5, Colônia Paranavaí, matrícula nº 2.018 do CRI local.

ÔNUS: Usufruto Vitalício em favor de Amélia Segantin Carreira - Penhora em outras execuções nesta Comarca.

As comissões do leiloeiro, em caso de adjudicação será de 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; em caso de arrematação, 5% sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante e em caso de remição, 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado.

DEPÓSITO: Em mãos do executado Adriano Carreira Filho.

AVALIAÇÃO: R\$ 650.000,00-(seiscentos e cinquenta mil reais), em 05.04.2018, que deverá ser atualizada, quando da realização do leilão.

VALOR DA ACÇÃO: R\$ 597.368,03-(quinhentos e noventa e sete mil, trezentos e sessenta e oito reais e três centavos), em 09.03.2018, que deverá ser atualizada, quando da realização do leilão.

INTIMAÇÃO: Pelo presente edital, ficam desde já **INTIMADOS**, caso não encontrados pelo Oficial de Justiça, os executados **ADRIANO CARREIRA FILHO – ÁLVARO CARREIRA e MAURÍCIO CARREIRA**, para querendo liberar os bens acima descritos, pagando o principal e demais cominações de direito.

ENCERRAMENTO: E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado na forma da Lei 6830/88, § 2º, art. 22 e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo. Paraíso do Norte, 25.07.2018. Eu, Paulo Roberto Wichthoff, Escrivão, que o digitei e assino digitalmente.

PAULO ROBERTO WICHTHOFF
ESCRIVÃO

